



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 228, Centro– CEP59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
secretariadogabinete@outlook.com

PORTARIA Nº 135, DE 02 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a **MARIA DAS GRAÇAS CIRNE**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde 03 diárias integrais na importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada e ½ diária parcial na importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando tudo em R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), ficando a mesma autorizada a se deslocar ao Para/PA para participar do 6º Congresso Norte e Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde nos dias 25, 26 e 27 de julho de 2018. A diária do dia 24 se faz necessária tendo em vista a necessidade do deslocamento até o local de destino em decorrência do início do congresso no dia 25.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE. Publique-SE E Registre-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 02 de julho de 2018, 129º da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal